



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPIRITO SANTO

LEI Nº 167/77

TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E ANULAÇÕES DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGEN-
TE.

Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado de Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e Eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do Crédito Especial no valor de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para a participação desta Prefeitura no Consórcio intermunicipal para / ampliação de repetidores de TV inclusive Sinal a Cores, organiza do pelas Prefeituras do Norte do Estado com a TV Gazeta.

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Especial previsto / no Art. 1º desta Lei, fica autorizado ainda as anulações das seguintes verbas do Orçamento vigente:

DIVISÃO DA FAZENDA:

4.1.0.0 Investimentos

4.1.3.0 Equipamentos e Instalações

03080302.05 Manutenção dos Serviços Fazendários... 3.055,00

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros

13764492.09 Manutenção dos Serviços de Esgotos... 3.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO- (Serv.Redov.) :

4.1.0.0 Investimentos

4.1.4.0 Material Permanente.

16885342.13 Manutenção dos Serviços Rodoviários... 4.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

3.1.1.1 Pessoal Civil

3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas.

10603252.15 Manutenção dos Serviços de Limpesa... 14.945,00

T O T A L 25.000,00

- CONTINUA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

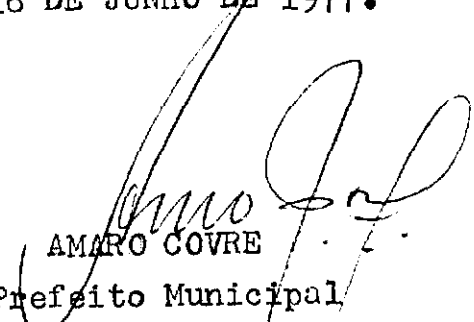
ESPÍRITO SANTO

- Continuação -


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 1977.


AMARO COVRE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


MARIA DE ALMEIDA MOTA
D.D. Administração.